

(083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcari@gmail.com. Refe-rência legal: Lei nº. 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 06/12/2021.

São Domingos do Cariri - PB. 08 de dezembro de 2021.
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
 Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DA TP Nº 006/2019

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através de seu Gestor tornar público para conhecimento dos interessados, que na qualidade de representante contratante, da obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de duas ruas. NOTIFICA a empresa Siga Construtora Eireli, CNPJ: 14.666.009/0001-40, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil desta publicação, para retomada da obra, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência, conforme apurado, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono, a referida obra é financiada com recursos da Prefeitura de Coremas e do Contrato de repasse nº 1053036-61/2018, impondo-se a obediência aos prazos estipulados no contrato e o não atendimento resultaria em cancelamento do mesmo. Ante o exposto e amparado na Cláusula Sétima, Cláusula Décima, Cláusula Décima Primeira, do contrato, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores efetivamente pagos e indenização, colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Coremas-PB, 09 de dezembro de 2021.

Irani Alexandrino da Silva
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DA TP Nº 003/2020

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através de seu Gestor tornar público para conhecimento dos interessados, que na qualidade de representante contratante, da obra de Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Nitão Diniz. NOTIFICA a empresa FFJ Construtora Ltda. CNPJ: 19.369.906/0001-06, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil desta publicação, para retomada da obra, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência, conforme apurado, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono, a referida obra é financiada com recursos da Prefeitura de Coremas e da Secretaria de Estado da Educação, impondo-se a obediência aos prazos estipulados no contrato e o não atendimento resultaria em cancelamento do mesmo. Ante o exposto e amparado na Cláusula Sétima, Cláusula Décima, Cláusula Décima Primeira, do contrato, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores efetivamente pagos e indenização, colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Coremas-PB, 09 de dezembro de 2021.

Irani Alexandrino da Silva
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 27 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, destinado ao atendimento da Frota Veicular pertencente e/ou locada a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício 2022 Recursos: previstos no orçamento 2022. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2013. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br

Mulungu - PB. 09 de Dezembro de 2021
GETULIO COSTA DE ARAÚJO
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00057/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA, REFERENTE À PROPOSTA Nº 11285.069000/1190-08 (ITENS REMANESCENTES). NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes

empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Campinense Ltda - EPP - CNPJ 12.734.018/0001-04. LK Medical Comercio de Equipamentos Hospitalares - Eireli - CNPJ 28.767.561/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274.

Sumé - PB, 11 de Dezembro de 2021
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o Parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global por lote, para execução dos serviços de Construção de Creche Pré-Escola - Projeto Tipo 1 (Pré-Obra: 3027708) do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 04.320.189/0001-50- VALOR TOTAL: R\$ 2.714.033,82. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 10 de Dezembro de 2021.
FRANCISCO MENDES CAMPOS
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 00128/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E ALACIDE DO NASCIMENTO COELHO 06667194466, CNPJ: 33.561.759/0001-00

OBJETO: Locação de caminhão caçamba (truck), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2021) até 31 de Dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 00038/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E RODRIGO DE MOURA LEITE 08618838454, CNPJ nº 36.019.268/0001-12

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão no toco (sem truck), com basculante para ser utilizado nos serviços de limpeza urbana e rural deste município.

PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual por novo período, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2021) até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO COMO FINALIDADE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0024/2021, de 05/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA,